DECRETO MUNICIPAL Nº. 3719, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Revoga o inciso "I" e dá nova redação ao inciso "VI" do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3711, de 05 de outubro de 2021, que atualiza as diretrizes de medidas restritivas de prevenção a disseminação da COVID-19 no município de Água Boa/MT e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, DECRETA:

Art. 1º - Revoga o inciso "I" e dá nova redação ao inciso "VI" do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3711, de 05 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I. REVOGADO;

[.....]

VI. As pessoas deverão apresentar a carteira de vacinação manual emitida pela Secretaria Municipal de Saúde ou a carteira de vacinação digital que pode ser obtida através do aplicativo *ConecteSUS*, e/ou teste de PCR para COVID-19 nas últimas 24 horas, juntamente ao documento com foto para as autoridades fiscalizadoras quando solicitado;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

§ 3º - O exercício de Conselheiro do Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência do Município de Água Boa, será gratuito e considerado como relevante serviços de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 15 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 163/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2021

OBJETO: Contratação de Serviços Notariais e do Registro do 2° Oficio de Água Boa – MT, para atos de Registro essenciais a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT,Mariano Kolankiewicz Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 163/2021, na modalidade de INEXIGIBILIDADE n°. 09/2021, por razões de interesse público. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei n°. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 20 de Outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021

CONTEM ITENS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 3691/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 052/2021.

OBJETO: Registro de Preço Futura contratação de empresa especializada em locação de tendas e banheiros químicos para as secretarias demandantes do Município de Agua Boa.

REALIZAÇÃO: 08/11/2021.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08:00 horas.

INICIO DO CERTAME: 08:30 horas. Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, https://www.aguaboa.mt.gov.br/servicos/licitacoes e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 19 de Outubro de 2021.

Lilian Bitencourt Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 3719, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Revoga o inciso "I" e dá nova redação ao inciso "VI" do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3711, de 05 de outubro de 2021, que atualiza as diretrizes de medidas restritivas de prevenção a disseminação da COVID-19 no município de Água Boa/MT e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, DECRETA:

Art. 1º - Revoga o inciso "I" e dá nova redação ao inciso "VI" do artigo 2º do Decreto Municipal nº 3711, de 05 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

I. REVOGADO;

[.....]

VI. As pessoas deverão apresentar a carteira de vacinação manual emitida pela Secretaria Municipal de Saúde ou a carteira de vacinação digital que pode ser obtida através do aplicativo *ConecteSUS*, e/ou **teste de PCR para COVID-19 nas últimas 24 horas,** juntamente ao documento com foto para as autoridades fiscalizadoras quando solicitado;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 20 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 296/2021, de 08/09/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MASCARAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DISPENSERES, CESTA ALIMENTICIA DENTRE OUTROS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 3 e 9 - TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZ.LTDA, inscrita no CNPJ nº13.851.726/0001-80, com